



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro - RJ

**MENSAGEM nº 0061/2022**

Quissamã, 30 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Márcio Oliveira Pessanha  
MM.DD Vereador-Presidente  
Câmara Municipal de Quissamã

Honrada, diligencio a V.Exa. no sentido de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, com vistas à apreciação da insigne edilidade quissamaense, projeto de lei que propõe a Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2023, propositura de notável importância, onde as receitas estimadas do município e as despesas fixadas, são de grande importância para manutenção dos serviços, programas e projetos indispensáveis ao desenvolvimento local e sustentável do município.

A proposta orçamentária para o exercício de 2023, tem previsão de receita de R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais), com a despesa fixada em igual importância, sendo previsto na receita o valor de R\$ 35.177.075,00 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil e setenta e cinco reais), referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã.

Os valores correspondentes a R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais) estimados para 2023 estão distribuídos conforme se observa:

**Receitas previstas:**

| RECEITAS                             | (R\$)                 |
|--------------------------------------|-----------------------|
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  | 139.560.200,00        |
| OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS       | 2.630.100,00          |
| RECURSO SAÚDE                        | 17.613.700,00         |
| RECURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 680.900,00            |
| CONVÊNIOS                            | 2.857.800,00          |
| FUNDEB                               | 26.183.000,00         |
| ROYALTIES                            | 359.602.625,00        |
| RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | 35.177.075,00         |
| DEMAIS RECEITAS                      | 5.694.600,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>590.000.000,00</b> |

Aproveitamos para destacar alguns pontos importantes nas áreas fundamentais para o desenvolvimento do município, como Saúde, Educação e gasto com pessoal:



**República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro - RJ

- a) Com base na Constituição Federal, o município deve aplicar na função Educação, subfunções: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, a quantia de R\$ 42.115.362,50 (quarenta e dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde a 25% de sua arrecadação prevista em impostos municipal e transferências constitucionais de impostos.

O município prevê aplicar 37,56%, com o valor de R\$ 63.274.800,00, incluída a perda do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), na manutenção e desenvolvimento do ensino:

| Descrição          | Despesa Fixada | Perda - FUNDEB | Gasto Total   | %      |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|--------|
| GASTO COM EDUCAÇÃO | 59.854.050,00  | 3.420.750,00   | 63.274.800,00 | 37,56% |

- b) Outro importante compromisso do município, regulado pelo § 2º do artigo 198 da Constituição Federal/88, estabelece meta de aplicação mínima de recursos com a saúde, onde o município deve aplicar um mínimo de 15% da receita de impostos municipais e das transferências constitucionais de impostos, que equivale a R\$ 24.853.717,50 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo considerado no orçamento para 2023 o valor de R\$ 32.039.700,00 (trinta e dois milhões, trinta e nove mil e setecentos reais), superando o mínimo exigido:

| Descrição       | Despesa Fixada | %      |
|-----------------|----------------|--------|
| GASTO COM SAÚDE | 32.039.700,00  | 19,34% |

- c) Nesta proposta orçamentária para 2023 o gasto com pessoal está assim distribuído:



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro - RJ

**Gasto com pessoal:**

| <b>GASTO POR PODER</b> | <b>LOA 2023</b> | <b>LIMITE MÁXIMO<br/>PELA LRF</b> |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| EXECUTIVO              | 29,38%          | 54,00%                            |
| LEGISLATIVO            | 1,65%           | 6,00%                             |
| CONSOLIDADO            | 31,03%          | 60,00%                            |

Desta forma, tanto Legislativo quanto Executivo encontram-se dentro dos limites legais, estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Esperamos, com a presente proposta de orçamento, a continuidade das realizações e projetos inovadores principalmente na área de turismo em favor da cidade de Quissamã, atribuindo prioridade às áreas de saúde, educação e assistência social, assim como, privilegiando setores com maior necessidade de serviços públicos. Por outro lado, foi mantida a atenção quanto às demandas por projetos estruturantes e de serviços contínuos e essenciais.

Com essas considerações e confiantes no elevado espírito público de todos os integrantes do egrégio Legislativo Municipal, submetemos à consideração de Vossas Excelências a proposta ora encaminhada, na certeza de que, juntos, o Executivo e o Legislativo darão as respostas que o povo de Quissamã espera dos seus governantes.

Quissamã, 30 de novembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita